

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 445/2022**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE OUTUBRO/2022 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares à Servidora:

Nome: (1663) RUANE FERNANDES LIMA

Cargo Commissionado: (402) Supervisora III

Lotação: Secretária Municipal de Administração

Período Aquisitivo: 11/10/2021 à 10/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais na data de 11/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se,

Apiacás-MT, 17 de Outubro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA CONTABILIDADE
ATA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA LOA-2023.
MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

ATA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA LOA-2023.

REALIZADA EM 28/09/2022 NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

As dezenove horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, com a participação do Prefeito Sr. Júlio Cesar dos Santos, Secretária de Educação, Sra. Franciane Macedo Amorim; Secretária de Saúde e vice-Prefeita, Sra. Fabiana Pessoa; Secretária de Agricultura, Sra. Patrícia Alexandra Sian; Secretário de Finanças, Sr. Jackson Biesdorf; Secretário de Administração, Sr. José Roberto; Procurador Jurídico do Município Dr. Dionir Adriano Contreira e o Presidente da Câmara, Sr. Lellson Feitosa, ainda alguns servidores e populares e imprensa local. Os convites para assistirem à apresentação do Projeto de Lei Orçamentária LOA/2023, foram distribuídos aos presidentes de todos os partidos políticos, Presidentes dos Conselhos constituídos, Secretariado em geral, servidores em geral, e endereçado à Câmara de Vereadores, Fórum da Comarca local, ao Ministério Público, ainda, divulgado no rádio e na televisão local, por vários dias. O Sr. Sidney na continuidade da audiência falando ainda da transmissão da sessão é realizada pela TV Apiacás, através do Facebook da TV Apiacás, agradeceu a presença dos presentes, falou que PPA (2022-2025) é um plano de governo de médio-prazo, 4 anos; LDO (2023) apresenta as ações que receberão prioridade no exercício e se torna o elo entre o PPA e a LOA(2023) é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho e ações de governo, e que a Lei Orçamentária Anual LOA é a última peça do Planejamento e, que as audiências foram realizadas: PPA – Audiência em: 21/07/2021; LDO – Audiência em: 23/05/2022 e a LOA/2023audiência hoje 28/09/2022, e que, é chegada a hora final de trazer isso para o orçamento de 2023. O projeto de lei que trata da LOA 2023 traz no Art. 1º. Esta lei *estima a receita e fixa a despesa* do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.023, em igual valor de R\$

74.250.000,00.Orçamento Fiscal R\$ 58.303.000,00; da Seguridade Social R\$ 19.413.000,00, subdividido em: Saúde R\$ 16.105.000,00 e Assistência Social R\$ 3.308.000,00; Da Administração Indireta Previap R\$ 5.000.000,00; Dedução de Impostos e Taxas R\$ (79.000,00) e dedução Formação FUNDEB R\$ (8.387.000,00), perfazendo o montante de consolidado de R\$ 74.250.000,00. As Receitas Correntes foram estimadas em R\$ 65.130.000,00 (subdividido em: Impostos e Taxas R\$ 3.719.000,00; Contribuições COSIP R\$ 900.000,00; Receita Patrimonial R\$ 815.000,00; Receita de Serviços R\$ 826.000,00; Transferências Correntes R\$ 66.792.000,00; Outras Receitas Correntes R\$ 182.000,00 e (-) deduções totais R\$ 8.466.000,00. As Receitas de Capital R\$ 4.120.000,00; Operações de Créditos R\$ 200.000,00; Alienações (Sucatas) R\$ 115.000,00 e Transferência de Capital R\$ 3.805.000,00, Previap R\$ 5.000.000,00, perfazendo uma receita total estimada de R\$ 74.250.000,00.Despesas Correntes R\$ 58.818.000,00; Pessoal e Encargos R\$ 28.049.000,00 (subdivididos em: Consórcio R\$ 10.000,00; Pensões R\$ 45.000,00; Contratos (Temporários) R\$ 3.794.000,00; Vencimentos PessoalR\$19.503.000,00; Pessoal Requisitado R\$ 170.000,00; Precatórios R\$ 125.000,00; Encargos Sociais R\$4.346.000,00; Juros da DívidaR\$210.000,00; Outras Despesas Correntes R\$ 19.869.100,00; ConsórcioR\$515.000,00; Diárias R\$ 577.000,00; Material de ConsumoR\$14.813.000,00; Locações e fretes R\$ 1.304.000,00; Terceirização de serviços R\$ 2.010.000,00; Pessoa JurídicaR\$7.889.000,00. Despesas de Capital R\$ 10.332.000,00; Amortização da Dívida R\$ 320.000,00; Investimentos R\$ 10.012.000,00; Consórcio Público R\$ 5.000,00; Obras e Instalações R\$ 7.162.000,00 e Equipamentos e Material permanentes R\$ 2.845.000,00 e Previap R\$ 5.000.000,00, perfazendo a soma orçamentária prevista de R\$ 74.250.000,00.Apresentou na sequência o detalhamento da estrutura administrativa do município: GABINETE DO PREFEITO: Administração Superior; Assessoria Jurídica; Controladoria Interna e Divisão de Imprensa. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Administração Geral da Secretaria; Departamento de Recursos Humanos; Departamento de Compras e Licitações; Departamento de Patrimônio e Almoxarifado; Departamento de Trânsito. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Administração Geral da Secretaria; Manutenção da Alimentação Escolar; Departamento de Transporte Escolar; Administração do Fundeb 30%;Administração do Fundeb 70% e Departamento de Cultura. SECRETARIA DE FINANÇAS: Administração Geral da Secretaria; Departamento de Tributação e Fiscalização; Departamento de Contabilidade e Tesouraria; Coordenação do APLIC.SECRETARIA DE SAÚDE: FMS – Gestão do SUS;FMS – Atenção Primária em Saúde; FMS – Média e Alta Complexidade; FMS – Assistência Farmacêutica; FMS – Vigilância em Saúde; DAE – Departamento de Água e Esgoto. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Administração Geral da Secretaria; Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social; Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente; FMAS – Bloco de Proteção Social Básica; FMAS – Bloco da Proteção Social Média Complexidade; FMAS – Bloco da Proteção Social Especial Alta Complexidade; FMAS – Bloco de Gestão do Bolsa Família e cadastro Único. SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: Administração Geral do Meio Ambiente e Administração Geral do Turismo. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO: Administração Geral da Secretaria de Agricultura. SECRETARIA DE URBANISMO: Administração Geral da Sec. de Urbanismo e; Administração dos Serviços Urbanos. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Administração Geral da Sec. de Infraestrutura; Manutenção dos Recursos do Felhab. SECRETARIA DE ESPORTES: Administração Geral da Sec. do Esporte. Apresentou na sequência o detalhamento das receitas por tipo, para melhor visualização dos presentes, como segue: ImpostosR\$3.459.000,00; Taxas R\$ 621.000,00; Cosip e Cont. de melhorias R\$ 901.000,00; Receita PatrimonialR\$815.000,00; Receita de Serviços R\$ 826.000,00; Outras Receitas CorrentesR\$182.000,00, perfazendo a soma das receitas próprias em R\$ 6.804.000,00 Transferências da União R\$ 27.617.000,00, subdivididos em: FPMR\$ 15.000.000,00; FPM 1%R\$1.350.000,00; ITRR\$ 1.100.000,00; IOFR\$ 850.000,00; CFEMR\$700.000,00; FEPR\$250.000,00. Receitas do SUS R\$ 6.445.000,00subdivididasem:AtençãoBásicaR\$2.215.

000,00; Incremento Temporário R\$ 1.500.000,00; MACRS R\$ 1.950.000,00; Vigilância em Saúde R\$ 245.000,00; Assistência Farmacêutica R\$ 70.000,00 e Outros Programas R\$ 300.000,00. Receitas do FNDE R\$ 741.000,00, subdivididas em Salário Educação R\$ 500.000,00; PDDER R\$ 1.000,00; PNAER R\$ 140.000,00; PNATER R\$ 90.000,00 e Outras receitas do FNDE R\$ 10.000,00. Receitas da Assistência Social R\$ 360.000,00; FNAS Fundo a Fundo R\$ 300.000,00 e FNAS/SUAS – Outros R\$ 60.000,00. Outras Transferência União R\$ 771.000,00. Ainda, sobre as receitas de transferência do Estado: previsão de R\$ 30.625.000,00, assim distribuídas: ICMS R\$ 25.000.000,00; IPVAR R\$ 800.000,00; IPI Exportação R\$ 85.000,00; CIDER R\$ 40.000,00; Fethab R\$ 2.500.000,00; Transferências da Saúde R\$ 1.780.000,00; Transferências da Educação R\$ 360.000,00; Transferências da Assistência Social R\$ 100.000,00 e Outros convênios R\$ 170.000,00. Fundeb previsão R\$ 8.500.000,00. Nesse diapasão de informações, demonstrou a Receita Corrente Líquida estimada de R\$ 65.130.000,00, previsão de Receita Própria R\$ 6.804.000,00 e uma comparação de percentual de 10,45% entre essas receitas, considerados satisfatórias para o momento. As receitas de capital num valor estimado de R\$ 4.120.000,00, subdividida em: Operações de Crédito R\$ 200.000,00; Alienação de Bens R\$ 115.000,00; Receitas da União (Convênios) R\$ 1.990.000,00 e Receita do Estado (Convênios) R\$ 1.815.000,00, perfazendo o total de R\$ 74.250.000,00. Na sequência, demonstrou os valores das despesas por órgão, as quais ficaram distribuídas assim: Prefeitura R\$ 67.100.000,00; Câmara de Vereadores R\$ 2.150.000,00 e Previap R\$ 2.540.000,00 e Reserva do RPPSR R\$ 2.460.000,00 e detalhou as despesas por unidade orçamentária. Falou ainda acerca da publicação desse material no site da prefeitura para conhecimento da população em geral em: www.apiacas.mt.gov.br/Portal-Transparencia e ratificou que esse projeto estará em discussão na Câmara de Vereadores dentro de alguns dias, e que, qualquer pessoa poderá fazer recomendação e sugestão antes da aprovação do Projeto de Lei. Na sequência abriu a palavra aos presentes que não se manifestaram, então convidou o prefeito para as considerações finais. O qual agradeceu aos presentes, falou da importância dessa participação popular e insistiu para que sempre participem desses eventos para conhecer a aplicação dos recursos do município e opinarem. Falou da satisfação dos números apresentados e disse trabalhar 24 horas dia com o único intuito, o de melhorar cada vez mais a vida do cidadão apiacaense. E as 20h45, deu-se por encerrada a sessão de audiência pública do Projeto de Lei da LOA/2023. E eu Maria Elcielma Matias Castro _____ jurei a presente ata que vai por mim e pelos demais presente assinada, em lista anexa.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0253/2022**

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.320/2022 e abre Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação, para atender despesas do SUS, oriundas de recursos vinculados à Saúde, e dá outras providências.

O Senhor Júlio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Suplementado no Orçamento Programa LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluído na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes rubricas de Receita Orçamentária por Excesso de Arrecadação:

Receita	Discriminação da Receita	Fonte	Valor
1.7.2.3.50.01.00	Transferências de Recursos do SUS	1.621.0000	950.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e suplementa

o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - ATENÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.02.10.301.0062.2.066.3390.30.00.00.00 (criar)	1.621.0000	200.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.39.00.00.00 (criar)	1.621.0000	185.000,00
06.02.10.301.0062.2.066.3390.34.00.00.00 (criar)	1.621.0000	500.000,00
	SOMA	885.000,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.03.10.302.0063.2.075.3371.70.00.00.00 (403)	1.621.0000	35.000,00
	SOMA	35.000,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

06.04.10.303.0064.2.077.3390.30.00.00.00 (criar)	1.621.0000	30.000,00
	SOMA	30.000,00
	SOMA GERAL	950.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apicás/MT, em 17 de outubro de 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2022**

PORTARIA N.º 039/2022

Dispõe sobre a concessão de férias, sem abono pecuniário a servidora ANA PAULA STORMOVSKI FERREIRA DUTRA, e dá outras providências.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apicás/MT, Leilson Balduino Feitosa, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, Resolve **CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora Ana Paula Stormovski Ferreira Dutra, sem abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 14/10/2022 a 29/10/2022, referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 14 de Outubro de 2022.

Leilson Balduino Feitosa

Presidente

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2022.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 1.307/2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

RESOLVE: